

**LEI N° 2.476, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte**

**LEI:**

**Art. 1°** Ficam criados e acrescentados no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Castelo, na tabela denominada Anexo I da Lei n° 1.806, de 14 de maio de 1998, inclusive com as modificações introduzidas pela legislação posterior, os cargos de provimento efetivo abaixo relacionados:

<b>GRUPO DE ATIVIDADES/DENOMINAÇÃO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>MAGISTÉRIO</b> Professor "A"	I a VIII	21

**Art. 2°** As atribuições dos cargos criados por esta lei, os vencimentos, a forma de provimento, as promoções e demais atributos pertinentes aos mesmos são os previstos na Lei 1.806, de 14 de maio de 1998, com as suas alterações posteriores.

**Art. 3°** Os cargos criados por esta lei serão preenchidos por candidatos previamente aprovados em concurso público, observada a legislação pertinente.

**Art. 4°** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar acordo nos autos dos processos judiciais n.ºs: 013.06.001365-6, 013.06.001402-7, 013.05.00128-2, 013.06.9000016-7 (013.05.00129-0), 013.06.001385-4 e 013.03.004133-2, no sentido de nomear e/ou regularizar as nomeações das demandantes dos respectivos processos para os cargos criados por esta lei, obedecida a ordem de classificação em concurso público.

**Art. 5°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2006.



**CLEONE GOMES DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI N.º 2.576, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007.

## CONTRATO DE COMODATO

Contrato de Comodato que entre si celebram o Castelo Futebol Clube e o Município de Castelo.

O **Castelo Futebol Clube**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.078.260/0001-36, com endereço na Rua José Alves Rangel, s/nº, Centro, Castelo-ES, CEP: 29.360-000, adiante denominado **COMODANTE**, neste ato representado pelo Sr. Aldo Sesquim Vieira, brasileiro, casado, portador do CPF: 751.586.717-53, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora da Penha, s/nº, Centro, Castelo-ES, CEP: 29.360-000, e o **Município de Castelo**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu atual prefeito Sr. Cleone Gomes do Nascimento, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 744.263.387-00, residente e domiciliado na Rua Alcino Rangel, nº 369, Independência, na Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, daqui por diante denominado **COMODATÁRIO** por este instrumento e na melhor forma de direito, constituem o presente **COMODATO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O **COMODANTE** é proprietário e possuidor do imóvel abaixo relacionado, o qual será cedido em comodato para o comodatário utilizá-lo em eventos educacionais, culturais, desportivos e de lazer, objetivando a promoção, difusão e o desenvolvimento do desporto no município.

**I - CASTELO FUTEBOL CLUBE (ESTÁDIO EMÍLIO NEMER)**, situado na Rua José Alves Rangel, s/nº, Centro, Castelo-ES, CEP: 29.360-000, com dimensões de 125m x 91m, com campo de futebol, com dimensões oficiais de 105m X 78 m, com arquibancadas, banheiros externos masculinos e femininos, 2 vestiários com 03 banheiros cada, bancos de reserva e cabine para rádio, e demais instalações.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O prazo de duração do presente contrato é de 20 (vinte) anos irrevogáveis e irretratáveis, a contar da data de publicação, podendo, ao seu término, ser renovado, caso haja conveniência e interesse das partes, sendo cedido ao **COMODATÁRIO** para:

- a) Fins educacionais, desportivos e de lazer, em projetos, ações ou programas que objetivem a promoção, difusão e o desenvolvimento do desporto.
- b) Promover a efetiva participação da comunidade em suas dependências externas e internas, no desenvolvimento de atividades que incentive a cultura e ao desporto amador.